



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jucuruçu

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jucuruçu publica:

- **Decreto Nº 640 de 22 de Janeiro de 2021 - Revoga Permissão de Uso de Bem Público.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA

municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma Nova História

DECRETO Nº 640 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Revoga permissão de uso de bem público e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Jucuruçu**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a previsão legislativa contida no artigo 8º, §3º da Lei Municipal nº 385 de 29 de agosto de 2017, que autoriza a revogação unilateral da permissão de uso de bens públicos;

Considerando a manutenção da permissão de uso, por razões de oportunidade e conveniência, no momento não atende ao interesse público;

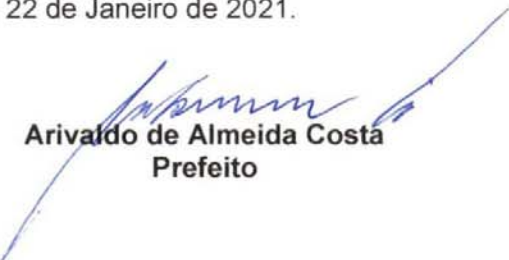
DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a permissão de uso nº 001 de 2018 relativa ao imóvel público situado na Praça Armindo Vieira, Centro, Jucuruçu-BA, construído de base de concreto, paredes de lajotas e cobertura com telha colonial.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jucuruçu-BA, 22 de Janeiro de 2021.


Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito